

PORTARIA Nº13, 26 DE MARÇO DE 2008.

Cria o Fórum, como uma nova modalidade dentre as atividades realizadas pelo Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (CAE).

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para Juízes Federais/PNA, Biênio 2008/2009, de junho de 2007;

Considerando a Resolução nº 02, de 17 de setembro de 2007, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM);

Considerando, finalmente, a necessidade de compatibilização e adequação do Curso de Aperfeiçoamento e Especialização (CAE) às diretrizes acima referida.

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o Fórum entre as atividades do CAE.

- a) Os Fóruns destinam-se ao desenvolvimento de temas específicos e atuais no cenário jurídico;
- b) Compor-se-ão de duas conferências, com temática semelhante, que serão ministradas por professores convidados, de renomada reputação acadêmica e profissional, admitindo-se inclusive que os próprios desembargadores ou juízes federais sejam os conferencistas;
- c) Os Fóruns, a critério da Direção da EMARF, poderão ser abertos ao público;
- d) A carga horária de cada conferência será, em regra, de 2 horas, totalizando 4 horas para esta nova modalidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

André Fontes
Diretor-Geral da EMARF